



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 439/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Alderir Leandro da Silva**, da Função de Fiscal dos **Processo nº 008/2025** da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de junho de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito